



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 8.118/2026.

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 25/03/2026, na(s) página(s) 497-498, Edição n.º 2.971.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital SMA n.º 002/2026, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado, visando a Contratação Temporária e **Formação de Cadastro de Reserva, por excepcional interesse público, para o cargo de Assistente Social, Nutricionista** e aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.092/2026; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 001165/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, do processo seletivo simplificado – Edital SMA n.º 002/2026, aprovado pelo Decreto n.º 8.092/2026, visando a contratação temporária e formação de cadastro reserva, por excepcional interesse público, para o cargo de Assistente Social, Nutricionista e Agente de Limpeza e Alimentação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO – DECRETO N.º 8.118/2026.

EDITAL SMA N.º 002/2026
(Aprovado pelo Decreto nº 8.092/2026)

ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	68
2º	BRENDA EMILIA CLABUNDE	41
3º	ANA SANTOS DE ALMEIDA	30
4º	ANA LUIZA BOSA	29
-----	ANA PAULA SALVALAIO	Eliminada conforme item: 4 - VII - fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Respectivo Conselho de classe, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato (não apresentou a certidão de regularidade)
-----	KAROLINE ARAUJO VAGO HACKBARDT	Eliminada conforme item: 4 - VII - fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Respectivo Conselho de classe, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato (não apresentou a certidão de regularidade)
-----	KARLUCY SPALENZA PERINI	Eliminada conforme item: 4 - VII - fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Respectivo Conselho de classe, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato (não apresentou a certidão de regularidade)
-----	MARIA JOSÉ CONCOLATO VIEIRA	Eliminada conforme item: 3.2 - d) - o formulário de inscrição (anexo II - A, específico para cada cargo pleiteado), devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas (não apresentou)
-----	THAINA CARLA WOLKARTT HORA	Eliminada conforme itens: 4 - I - Fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição dele; foto; (não está dentro do prazo de validade. Conforme item: 4.2) 4 - VII - fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Respectivo Conselho de classe, sendo inválida a certidão que não apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		rigorosamente a situação atualizada do candidato (não apresentou)
--	--	--

ASSISTENTE SOCIAL - AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO	68
2º	ANA SANTOS DE ALMEIDA	30

NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	SAMYRA FAQUETTE FERES CALEFE	80
2º	PRICILA BERTHOLO MARGON	80
3º	BIANCA ZACHE RADINZ	12
----- -	GLENDIA ANTONIA DA ROCHA NEVES	Eliminada conforme item: 4 - VII - fotocópia da carteira de identidade profissional, acompanhada da certidão em original de regularidade emitida pelo Respectivo Conselho de classe, sendo inválida a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do candidato (não apresentou a carteira de identidade profissional)

NUTRICIONISTA - AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	SAMYRA FAQUETTE FERES CALEFE	80

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	JANETE PEREIRA	105
2º	LUCINEIA BARBOSA DA FONSCECA	95
3º	ANGELA GORETE PRANDO DE SOUZA	84
4º	MARIA DE FÁTIMA DONDONI	75
5º	LUCIENE DIAS CASER	71
6º	DANIELE QUEIROZ TONINELLI	51
7º	MERIELE ROSSI	39
8º	GEOVANA DOS SANTOS BASTOS COSTA	30
9º	ALINE PARMEZANI DO ROZARIO	30
----- -	PADUÃ COSER COSTA	Eliminado conforme item: 4 - IV - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino) - (não apresentou)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO - AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DE FÁTIMA DONDONI	75
2º	LUCIENE DIAS CASER	71
3º	GEOVANA DOS SANTOS BASTOS COSTA	30
4º	ALINE PARMEZANI DO ROZARIO	30